

Ata da Reunião Ordinária do dia 12 de novembro de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, quinta-feira, reuniu-se
2 a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da
3 Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo do
4 Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do ofício
5 circular nº 026/2015, datado do dia nove do mês de novembro. O vereador e secretário
6 Jader Quintino Alves fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso
7 primeiro, do regimento interno e verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues
8 de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João
9 Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz,
10 Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. A seguir, o
11 vereador presidente Paulo Soares Moreira solicitou que todos ficassem de pé para
12 ouvirem a leitura de um versículo bíblico. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi
13 iniciada às dezoito horas e três minutos, com a seguinte invocatória do regimento
14 interno: *“sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro*
15 *aberto os trabalhos”*. Prosseguindo, o senhor presidente registrou a chegada do
16 vereador Danilo de Oliveira. A seguir, colocou em apreciação a ata da reunião ordinária,
17 ocorrida no dia vinte e nove de outubro. Dispensada a leitura em plenário e a após a
18 correção do sobrenome do Juiz de Direito da comarca de Carmo do Paranaíba, que
19 constava na linha vinte e sete, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que
20 daquela reunião participaram. Em seguida, o secretário fez a leitura das seguintes
21 correspondências: *Ofício nº 0313/2015*, do Ministério Público de Carmo do Paranaíba,
22 comunicando o exercício funcional do Promotor de Justiça Luiz Felipe Leitão na
23 comarca de Carmo do Paranaíba, a partir do dia nove de novembro; *Ofício nº 408/2015*,
24 da Prefeitura Municipal, convidando a edilidade carmense para uma reunião com
25 representantes da CEMIG, no dia treze de novembro, às dez horas, no plenário da
26 Câmara Municipal. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente solicitou que
27 fosse feita a chamada nominal dos vereadores, para a ordem do dia, conforme prevê o
28 artigo 116, inciso segundo, do regimento interno. Após a chamada nominal, verificou-se
29 a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão,
30 Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho,
31 Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira,
32 Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. Logo após, o senhor presidente
33 solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Em
34 seguida, o senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº**
35 **041/2015**, de autoria do Prefeito, que *“Estima a receita e fixa a despesa do Município*
36 *de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2016”*. Dispensada a
37 leitura em plenário, o senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e
38 Redação que ofertasse parecer de legalidade do referido projeto e também dos Projetos
39 de Leis nºs 045 e 046/2015. O parecer para os três projetos foram favorável quanto à
40 constitucionalidade. Colocado em primeira discussão, ninguém se manifestou. Colocado
41 em primeira votação o Projeto de Lei nº 041/2015 foi aprovado por dez votos favoráveis
42 dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Romis e
43 Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Ao final da votação, o vereador
44 Silas disse que faltaram alguns demonstrativos. Em resposta, o senhor presidente disse
45 que já foram requeridos à Prefeitura e que estes seriam enviados aos vereadores para
46 apreciação. Em seguida, o senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE**
47 **LEI Nº 045/2015**, de autoria do Prefeito, que *“Autoriza o Poder Executivo do*
48 *Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções,*
49 *contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a*
50 *pessoas físicas”*. Dispensada a leitura em plenário e por já ter sido ofertado
51 anteriormente o parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao
52 referido projeto, o senhor presidente colocou-o em primeira discussão. Ninguém se
53 manifestou. Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei nº 045/2015 foi aprovado
54 por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João
55 Dias, Julio, Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A
56 seguir, o senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 046/2015**,
57 de autoria do Prefeito, que *“Altera os anexos constantes do Plano Plurianual para o*

Ata da Reunião Ordinária do dia 12 de novembro de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

58 quadriênio 2014/2017, aprovados pela Lei Municipal nº 2.242, de 03 de dezembro de
59 2013 e dá outras providências". Dispensada a leitura em plenário e por já ter sido
60 ofertado anteriormente o parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e
61 Redação ao referido projeto, o senhor presidente colocou-o em primeira discussão. O
62 vereador Julio elogiou a forma que os projetos foram votados, para que possam ser
63 apresentadas outras sugestões. Logo após, o vereador Silas esclareceu aos que estavam
64 no plenário, pela primeira vez, que estava sendo votada apenas a legalidade dos projetos
65 e não os projetos em si, que seriam votados posteriormente, para darem origem à lei
66 orçamentária municipal. O senhor presidente completou o esclarecimento prestado pelo
67 vereador Silas dizendo que numa próxima reunião seria votado o mérito dos projetos e
68 as possíveis emendas dos vereadores. O vereador doutor Ciro disse que a lei exige a
69 elaboração do Plano Plurianual, que seria competência exclusiva do prefeito e que
70 nenhum vereador poderia ser autor do orçamento de dois mil e dezesseis. Colocado em
71 primeira votação, o Projeto de Lei nº 046/2015 foi aprovado por dez votos favoráveis
72 dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Romis e
73 Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o senhor presidente
74 colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 048/2015**, de autoria do Prefeito, que
75 "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente e dá outras
76 providências", como segue descrito na íntegra: "**PROJETO DE LEI N.º 048/2015.**
77 **Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras**
78 **providências. A Câmara Municipal decreta: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado**
79 **a abrir crédito adicional suplementar para suprir as seguintes dotações do orçamento**
80 **vigente, conforme abaixo demonstrado: 407, Fundo Municipal de Saúde, 193.**
81 **103051004, Vigilância em Saúde. 2040, Manter Serviço Epidemiologia e Controle de**
82 **Doenças. 339039, Outros Serviços de Terceiros. 01 0055 0509 0509, Vigilância**
83 **Ambiental e Controle da Dengue, 17.500,00. Art. 2º Para atender ao disposto no artigo**
84 **acima, utilizar-se como recurso para abertura dos créditos adicionais, o excesso de**
85 **arrecadação ocorrido na receita Transferência de Recursos do Estado para a Saúde.**
86 **código reduzido 7, no valor de R\$ 40.000,00, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da**
87 **Lei 4.320/64. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Lei entra em**
88 **vigor na data de sua publicação. Carmo do Paranaíba, 05 de novembro de 2015.**
89 **MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES. Prefeito Municipal. ITAGIBA DE PAULA**
90 **VIEIRA. Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.**
91 **LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA. Secretária Municipal de Saúde. Mensagem**
92 **de Justificativa ao Projeto de Lei nº 048/2015, de 05 de novembro de 2015, que**
93 **"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente e dá outras**
94 **providências." Carmo do Paranaíba, 05 de novembro de 2015. Nobres Vereadores, faz-**
95 **se necessário a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor estimado de R\$**
96 **17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), destes R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos**
97 **reais) será destinado à realização de Mutirão de Limpeza, em todos os bairros da**
98 **cidade, no período de 16 a 27 de novembro. O valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e**
99 **trezentos reais) será destinado à contratação de serviços de limpeza, drenagem,**
100 **pulverização e soltura de peixes predadores de larvas nos córregos Taboão e Lava-pés.**
101 **O objetivo desse projeto é conter a propagação da dengue e coibir a proliferação de**
102 **pernilongos, moscas e outros insetos dentre eles o mosquito palha ou Lutzomyia**
103 **longipalpis e mosquito Aedes Aegypti e demais causadores de doenças no Município. O**
104 **mosquito palha e transmissor da Leishmaniose tegumentar americana, uma doença de**
105 **evolução crônica que acomete, isoladamente ou em associação, a pele e as mucosas do**
106 **nariz, boca, faringe e laringe e seu principal reservatório secundário é o cachorro. No**
107 **ano de 2015, até o momento já foram notificados 02 casos no Município. O Aedes**
108 **Aegypti também é um transmissor de zoonose e responsável por três doenças**
109 **consideradas graves em saúde pública: dengue, febre Zyca e febre Chikungunya. O**
110 **intuito do Município é iniciar imediatamente as ações de limpeza no Município,**
111 **recolhendo material que acumula água e pode se tornar criadouro do mosquito**
112 **transmissor de doenças, como depósitos de plástico, garrafas, pneus, entre outros**
113 **objetos. Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V.**
114 **Exas, reiteramo-lhes nossos protestos de elevada estima. Cordialmente. MARCOS**

Adeli

Leandra

Roberto
Adeli

Adeli

Adeli

Ciro

Adeli
Adeli

Ata da Reunião Ordinária do dia 12 de novembro de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

115 **AURÉLIO COSTA LAGARES, Prefeito Municipal.** ” Dispensada a leitura em plenário,
116 o senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse
117 parecer de legalidade do referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em
118 primeira discussão, ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação o Projeto de
119 Lei nº 048/2015 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto,
120 Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário e
121 nenhuma abstenção. A seguir, o senhor presidente solicitou à Comissão de Finanças,
122 Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito do
123 referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, ninguém se
124 manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 048/2015 foi aprovado
125 por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João
126 Dias, Julio, Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A
127 seguir, a redação final originária do Projeto de Lei nº 048/2015 foi colocada em
128 apreciação. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável de
129 redação final à referida proposição. Em votação única, a redação final foi aprovada por
130 dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias,
131 Julio, Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo,
132 o senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 049/2015**, de
133 autoria do vereador Paulo Soares Moreira, que “*Denomina de “ESTRADA DOS*
134 *SOARES” o trecho de acesso que vai da subestação da Cemig até à BR 354, na zona*
135 *rural deste município e dá outras providências”*, como segue descrito na íntegra:
136 **“PROJETO DE LEI Nº 049/2015. Denomina de “ESTRADA DOS SOARES” o**
137 **trecho de acesso que vai da subestação da Cemig até à BR 354, na zona rural deste**
138 **município e dá outras providências. A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba**
139 **decreta: Art. 1º Fica denominada de “ESTRADA DOS SOARES”, o trecho de acesso**
140 **que vai da subestação da Cemig até à BR 354, na zona rural deste município. Art. 2º**
141 **Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas de identificação da**
142 **referida via pública e afixá-las em locais de boa visibilidade. Art. 3º Revogam-se as**
143 **disposições em contrário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**
144 **Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 09 de novembro de 2015. PAULO**
145 **SOARES MOREIRA, Vereador – PSDB. JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº**
146 **049/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR, PAULO SOARES MOREIRA, que**
147 **denomina de “ESTRADA DOS SOARES” o trecho de acesso que vai da subestação**
148 **da Cemig até à BR 354, na zona rural deste município e dá outras providências.**
149 **Senhores vereadores: esta via pública já é, de longa data, conhecida de “Saída dos**
150 **Soares”. Conta a história que as primeiras pessoas da grande família “Soares” quando**
151 **aqui chegaram acamparam ao lado do lago lá existente, por isso tem esse nome. Este**
152 **projeto de lei vem oficializar e prestar uma justa homenagem, não a uma única pessoa,**
153 **mas a todos os descendentes dos pioneiros Soares. Assim, espera-se que todos os**
154 **vereadores aprovem o referido projeto. Carmo do Paranaíba, 09 de novembro de 2015.**
155 **Paulo Soares Moreira – PSDB”.** Dispensada a leitura em plenário, o senhor presidente
156 solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de
157 legalidade do referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão,
158 o vereador doutor Ciro disse que o projeto não trazia nenhuma inovação, já que a
159 estrada sempre foi conhecida com essa denominação, só não havia sido oficializado até
160 o presente momento. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 049/2015 foi
161 aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader,
162 João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A
163 seguir, o senhor presidente solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e
164 Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito do referido projeto. O
165 parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou.
166 Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 049/2015 foi aprovado por dez votos
167 favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira,
168 Romis e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, a redação final
169 originária do Projeto de Lei nº 049/2015 foi colocada em apreciação. A Comissão de
170 Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável de redação final à referida
171 proposição. Em votação única, a redação final foi aprovada por dez votos favoráveis dos

Adeli

Augusto

Ciro

Danilo

Jader

João Dias

Julio

Maira

Romis

Silas

Ata da Reunião Ordinária do dia 12 de novembro de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

172 vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas;
173 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o senhor presidente colocou
174 em apreciação o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015**, de autoria
175 do vereador Silas Silva Rezende, que "*Outorga o Título Honorífico de Cidadão*
176 *Carmense ao Senhor Wilson Rodrigues dos Reis*". Dispensada a leitura em plenário, o
177 senhor presidente sugeriu ao vereador Silas que o projeto fosse retirado de pauta,
178 adiando a votação para a reunião em que seriam votados todos os outros projetos
179 referentes a homenagens. Em resposta, o vereador Silas disse que gostaria que o projeto
180 fosse votado, já que foi retirado de pauta por quatro reuniões e que ele estaria perdendo
181 espaço para apresentar um novo projeto ou indicação. O vereador doutor Ciro apoiou o
182 vereador Silas, dizendo que qualquer vereador que apresentasse esse tipo de projeto
183 teria a sua aprovação, caso não houvesse banalização na indicação dos homenageados.
184 O vereador João Dias disse que estava sendo desrespeitado, já que havia solicitado
185 informações do Executivo a respeito do que o Sr. Wilson havia feito pela cidade, mas
186 que apesar de ser da base, ainda não tinha recebido nenhuma informação. Em resposta
187 ao vereador João Dias, o diretor geral da Câmara disse que as informações foram
188 solicitadas, mas como o Sr. Wilson não nasceu aqui, nunca morou aqui e nem prestou
189 serviços para a cidade, a assessoria do Poder Executivo alegou que não tinha como
190 informar. O vereador doutor Ciro disse que o vereador Silas e o prefeito já estiveram
191 reunidos com o Sr. Wilson, buscando recursos para a cidade, e que, portanto, caberia ao
192 prefeito informar se conhecia ou se já havia procurado ele para tentar benefícios. O
193 vereador João Dias disse que o prefeito poderia pelo menos ter enviado uma foto com
194 ele. O vereador Silas disse que era sacanagem o que estava sendo feito e que o projeto
195 ainda não havia sido votado por causa de picuinhas políticas. Completou que o prefeito
196 e sua assessoria eram incompetentes e estavam faltando com respeito ao Legislativo. O
197 vereador João Dias pediu que o senhor presidente solicitasse ao prefeito as informações
198 citadas anteriormente. O senhor presidente disse que o pedido seria reiterado junto à
199 prefeitura e retirou o projeto de pauta para aguardar as informações requeridas pelo
200 vereador. A seguir, o senhor presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº**
201 **076/2015**, de autoria do vereador Julio, indicando ao Prefeito, que se implante a coleta
202 de lixo na Comunidade de São Bento e que se coloque um redutor de velocidade, na
203 mesma Comunidade, na estrada principal que vai para Campo do Meio, entre os sítios
204 do Evaldo Veloso e do Evaldo Marceneiro, neste Município. Colocada em discussão, o
205 vereador Julio justificou a indicação, dizendo que na comunidade de Campo do Meio
206 era feita a coleta de lixo através de caçambas, que quando estavam cheias eram
207 recolhidas pela prefeitura, e que seria necessária essa implantação também na
208 comunidade de São Bento. Quanto ao redutor de velocidade, disse que os carros
209 estariam passando por essa região numa velocidade muito alta, trazendo riscos de
210 acidentes. O vereador Jader disse que havia feito o mesmo pedido há aproximadamente
211 um ano e meio atrás e foram concedidas duas caçambas, uma para a comunidade de
212 Campo do Meio e outra para a comunidade de São Bento, mas que os proprietários das
213 caçambas se desinteressaram pelo negócio na época. O vereador Julio respondeu que
214 acreditava que a indicação seria aprovada e que ela seria uma forma de pressionar para
215 que fosse tomada alguma providência nesse sentido. Colocada em votação única, a
216 Indicação nº 076/2015 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli,
217 Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas; nenhum voto
218 contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o vereador Julio disse que havia
219 protocolado um ofício nesse mesmo dia, que tratava sobre a realização da avaliação de
220 desempenho dos servidores desta Casa, que teria que ser feita antes do término do ano,
221 para que eles tivessem direito às progressões funcionais. O senhor presidente respondeu
222 que já havia tomado conhecimento do assunto e que já estaria tudo programado para que
223 esta avaliação fosse realizada até o dia trinta e um de dezembro. O vereador Julio se
224 contentou com a resposta do presidente, agradeceu aos estudantes que estiveram
225 presentes no plenário durante esta reunião, convidou-os a sempre participarem e
226 cobrarem as atitudes dos vereadores. O vereador Jader e o senhor presidente se
227 colocaram à disposição dos estudantes após a reunião, para esclarecimento de possíveis
228 dúvidas. A vereadora Maira disse que era um prazer receber os estudantes e novos

Adeli

[Handwritten signature]

Augusto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ciro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ata da Reunião Ordinária do dia 12 de novembro de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

229 visitantes nesta Casa, alertou ao senhor presidente que havia um interstício para o
230 evento das homenagens, que teria que ser agendado com pelo menos dez a quinze dias
231 de antecedência e que, portanto, a reunião extraordinária que definiria os homenageados
232 deveria ser realizada o mais rápido possível. O senhor presidente pediu aos vereadores
233 que ainda não tinham trazido a documentação de seus homenageados, que o fizesse até
234 a próxima segunda-feira. E não havendo mais nenhuma manifestação, o senhor
235 presidente solicitou ao secretário Jader Quintino Alves que fizesse a chamada final dos
236 senhores vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a presença dos
237 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz
238 Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio
239 Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis
240 Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. E, por não haver mais nada a tratar, o senhor
241 presidente agradeceu a presença da imprensa, do público presente e dos vereadores, e
242 declarou a reunião encerrada às dezoito horas e quarenta e dois minutos. O vereador e
243 secretário, Jader Quintino Alves, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob
244 sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata
245 estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na
246 secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno
247 valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro.
248 Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre
249 acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo
250 segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um,
251 que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras
252 providências. Carmo do Paranaíba, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois
253 mil e quinze.


Adeli Rodrigues de Souza Filho
Vereador


Augusto Silva Brandão
Vereador


Ciro Braz Cardoso
Vereador


Danilo de Oliveira
Vereador



Jader Quintino Alves
Vereador/Secretário


João Dias da Silva Filho
Vereador


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador


Maira Bethania Braz de Queiroz
Vereadora/Vice-presidente


Paulo Soares Moreira
Vereador/Presidente


Romis Antônio dos Santos
Vereador


Silas Silva Rezende
Vereador